

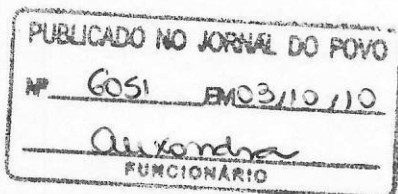


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 817/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **FATIMA DA COSTA GENEROSO**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 3.603.000-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Professor, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **27/12/1997 a 27/12/2002**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2010 a 29/12/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de outubro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL 30 de setembro de 2010.

  
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR  
Prefeito Municipal